



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

Câmara Municipal de Pedra
APROVADO em 16/12/13
Na Sessão Ordinária
Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 045/2013
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013**

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR até o montante de R\$. 290.200,00 (duzentos e noventa mil e duzentos reais) de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado ao reforço das seguintes dotações no orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

001 – GABINETE DO PREFEITO

0412400022140 – MANUTENÇÃO ENC.CONT. INTERNO

(33) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$. 5.000,00

(34) 3190130000 – Obrigações Patronais

R\$. 2.000,00

SOMA

R\$. 7.000,00

03 – SECRETARIA GERAL COORD. E ADMINISTRAÇÃO

001 – SECRETARIA GERAL COORD. E ADMINISTRAÇÃO

0412200052146 – MANUTENÇÃO DAS ATIVS. DO PROCON

(67) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$. 2.000,00

(68) 3190130000 – Obrigações Patronais

R\$. 500,00

SOMA

R\$. 2.500,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2884300082018 – AMORTIZAÇÃO E ENC. C/DIV.PUBL.MUNICIPIO

(109) 4690710000 – Principal da Dívida Contratual

R\$. 12.000,00

SOMA

R\$. 12.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1575100112147 – CONSERVAÇÃO E MANUT.SIST.ILUM.PUBLICA

(133) 3390390000 – Outros Serviços Terceiros – PJ

R\$. 60.000,00

SOMA

R\$. 60.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236100131102 – CONSTRUIR QUADRA ESCOLAR COBERTA

(590) 4490510000 – Obras e Instalações

R\$. 22.000,00

1236100132033 – REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

(205) 3390390000 – Outros Serviços Terceiros – PJ

R\$. 50.000,00

SOMA

R\$. 72.000,00



Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000.
Fone: (66) 3486-4400 Fax: (66) 3486-4401



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

Camara Municipal de Pedra Pr
APROVADO em 16/12/11
Na 22ª Sessão Ordinária
Presidente

Lenildo Augusto da Silva
Presidente

09 – SECRETARIA MUN. DE CULT.ESP. E LAZER

001 – SECRETARIA MUN. DE CULT.ESP. E LAZER

0412200362085 – MANUT. DE ATIVS. DA SECRETARIA

(372) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$. 12.000,00

SOMA

R\$. 12.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1030100182047 – MANUTENÇÃO DO PAB-FIXO

(464) 3390300000 – Material de Consumo

R\$. 70.000,00

1030100192049 – MANUT. DO PROG.SAÚDE BUCAL

(475) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$. 11.000,00

(476) 3190130000 – Obrigações Patronais

R\$. 3.000,00

1030200242104 – GESTÃO PL.SIST.M.SAÚDE M. COMPLEX.

(511) 3190130000 – Obrigações Patronais

R\$. 3.000,00

1030500222054 – PREVENÇÃO COMB.DOEN.EPIDEM. - ECD

(528) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$. 7.000,00

SOMA

R\$. 94.000,00

12 – SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE

001 – SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE

1854100542012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(556) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$. 2.000,00

(557) 3190130000 – Obrigações Patronais

R\$. 3.700,00

SOMA

R\$. 5.700,00

TOTAL GERAL

R\$. 290.200,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações do orçamento vigente de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS

001 – SECRETARIA MUN. DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS

1545200402169 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

(584) 3190040000 – Contratação Por Tempo Determinado

R\$. 141.782,00

SOMA

R\$. 141.782,00

11 – SECRETARIA MUNICIAPL DE SAUDE

002 - FUNDO MUNICIAPL DE SAUDE

1012200242062 – MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE

(459) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica

R\$. 20.000,00

1030100191039 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS P/SAUDE DA FAMILIA

(468) 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente

R\$. 45.000,00

1030400212052 – MANUT.DAS AÇÕES EM VIG. SANITARIA

(520) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$. 59.427,00

(521) 3190130000 – Obrigações Patronais

R\$. 23.991,00

SOMA

R\$. 148.418,00



Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000.

Fone: (66) 3486-4400 Fax: (66) 3486-4401



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

TOTAL GERAL

RS. 290.200,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS TREZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2013.**


MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA.
GABINETE DA PREFEITA**

**MENSAGEM Nº 045/2013
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**Ao
Exmº Sr.
LENILDO AUGUSTO DA SILVA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA – ESTADO DE MATO GROSSO**

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

É com satisfação que encaminhamos o presente projeto de lei nº 045/2013, tratando de crédito adicional suplementar, para reforço de dotação orçamentária.

Esta medida se faz indispensável, para remanejar os saldos orçamentários e adequá-los de forma que suprem as nossas necessidades e em especial o pagamento dos servidores.

Na certeza de uma vez mais poder contar com a aprovação unânime de Vossas Excelências, antecipamos nossos agradecimentos, reiterando protestos da mais alta estima e especial consideração apreço.

Prefeitura de Pedra Preta, 13 de Dezembro de 2013.


**MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA

OFÍCIO Nº. 267/2013/SAD

Pedra Preta - MT, 13 de dezembro de 2013.

Ao
Exmº Sr.
LENILDO AUGUSTO DA SILVA
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA - ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto: Encaminha Projeto de Lei e Mensagem.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência e demais Pares desta Casa as Mensagens de Nº. 044/045/2013, juntamente com os respectivos Projetos de Lei Nº. 044/045/2013.

Para tanto, contando com o costumeiro apoio administrativo dos (as) Nobres Vereadores (as), apresento as propostas contidas no referido Projeto de Lei, colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

No aguardo de pronunciamento favorável com a aprovação do proposto, aproveitamos o ensejo, para antecipar nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 2687/2013

VOLUMES: 1

Assunto: Ofícios

Data Cadastro: 13/12/2013 **Hora:** 18:00:52 **CNPJ:**03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, 0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Ofício Nr. 267-2013

Resumo:Ofício n 267-2013 -SAD Encaminhando Mensagens n°s 044 e 045-2013 e respectivos Projetos de Lei n°s 044 e 045-2013 todos de autoria do Executivo Municipal

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARIA AP. M. FREITAS

www.duralexsistemas.com.br



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 2687/2013

VOLUMES: 1

Assunto: Ofícios

Data Cadastro: 13/12/2013 **Hora:** 18:00:52 **CNPJ:**03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, 0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Ofício Nr. 267-2013

Resumo:Ofício n 267-2013 -SAD Encaminhando Mensagens n°s 044 e 045-2013 e respectivos Projetos de Lei n°s 044 e 045-2013 todos de autoria do Executivo Municipal

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARIA AP. M. FREITAS

www.duralexsistemas.com.br